



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.089, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 262.277,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº  
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de  
R\$ 262.277,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais)  
destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da  
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso – 05010000 89.570,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de  
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.990,00

Recurso – 06600000

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da  
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 17.870,00

Recurso – 05010000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.1348 - Natal Bento

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso – 05000000 5.670,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                      |           |
| 004 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                   |           |
| 06.004.0012.0361.0232.2206 - Manutenção das Atividades                                     |           |
| 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                |           |
| Recurso - 05000000                                                                         | 69.000,00 |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                 |           |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                |           |
| 12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos                               |           |
| 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                |           |
| Recurso - 05000000                                                                         | 360,00    |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                 |           |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                |           |
| 12.001.0018.0542.0313.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos. |           |
| 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo                                           | 25.000,00 |
| Recurso - 05000000                                                                         |           |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                      |           |
| 004 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                   |           |
| 06.004.0012.0361.0232.2206 - Manutenção das Atividades                                     |           |
| 33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra                                        | 9.472,00  |
| Recurso - 05000000                                                                         |           |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                      |           |
| 002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE                                                           |           |
| 06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades                                     |           |
| 33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra                                        | 2.445,00  |
| Recurso - 05500000                                                                         |           |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                      |           |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                     |           |
| 05.001.0004.0123.0241.2206 - Manutenção das Atividades                                     |           |
| 33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ       |           |
| Recurso - 05000000                                                                         | 500,00    |
| 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                                |           |
| 001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA                                                 |           |
| 10.001.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura                                         |           |
| 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                |           |
| Recurso - 05010000                                                                         | 14.000,00 |



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

|                                                                                                                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                            |           |
| 004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO                                                                                                                    |           |
| 02.004.0015.0451.0211.2224 - Manutenção da Frota de Veículos                                                                                                         |           |
| 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo                                                                                                                     | 800,00    |
| Recurso - 05000000                                                                                                                                                   |           |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                                                                                |           |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                                                                               |           |
| 05.001.0004.0123.0241.2224 - Manutenção da Frota de Veículos                                                                                                         |           |
| 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo                                                                                                                     | 1.000,00  |
| Recurso - 05000000                                                                                                                                                   |           |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                           |           |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                                                                                                          |           |
| 12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos                                                                                                         |           |
| 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo                                                                                                                     | 20.600,00 |
| Recurso - 05000000                                                                                                                                                   |           |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS                                                                                                                 |           |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS                                                                                                                |           |
| 14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos                                                                                                         |           |
| 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo                                                                                                                     | 4.000,00  |
| Recurso - 05000000                                                                                                                                                   |           |
| Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas. |           |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                                                                                |           |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                                                                                               |           |
| 05.001.0004.0123.0241.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                                                                                                        |           |
| 33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização                                                                    | 89.570,00 |
| Recurso - 05010000                                                                                                                                                   |           |
| 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                                       |           |
| 005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO DESCENTRALIZADA - FMAS                                                                                        |           |
| 13.005.0008.0244.0322.2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF                                                                                                        |           |
| 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo                                                                                                                     | 1.990,00  |
| Recurso - 06600000                                                                                                                                                   |           |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS                                                                                                                 |           |
| 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS                                                                                                                |           |
| 14.001.0015.0451.0352.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos                                                                                                        |           |



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 17.870,00

Recurso - 05010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção

Recurso - 05000000 5.670,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000 69.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública

33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 360,00

Recurso - 05000000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.0004.0123.0241.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 25.000,00

Recurso - 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recurso - 05000000 9.472,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

004 - ENSINO FUNDAMENTAL

06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 2.445,00

Recurso - 05500000

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

002 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

05.002.0004.0129.0241.2206 - Manutenção das Atividades



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 400,00

Recurso - 05000000

05.002.0004.0129.0241.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 100,00

Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização 14.000,00

Recurso - 05010000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 26.400,00

Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 52  
e publicado (a)  
Em 18/10/23